

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII</b>	
Administrador	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM</b> , instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-2715
Ato de aprovação	Ato particular do Administrador realizado em 10 de julho de 2020.
Data de aprovação	10/07/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	10/07/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	7.753.859 (sete milhões, setecentas e cinquenta e três mil, oitocentas e cinquenta e nove) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.277.140 (um milhão, duzentas e setenta e sete mil, cento e quarenta) novas cotas, correspondente à R\$ 120.000.074,40 (cento e vinte milhões, setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM.
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 10.000.068,84 (dez milhões, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à 106.429 (cento e seis mil, quatrocentas e vinte e nove) novas cotas.
% de subscrição (Fator de Proporção do Direito de Preferência)	0,16471024298
Preço de emissão por cota	R\$ 93,96 (noventa e três reais e noventa e seis centavos), acrescido de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), referente à taxa de distribuição

	primária, totalizando R\$ 97,32 (noventa e sete reais e trinta e dois centavos) por cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	17/07/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	29/07/2020 na B3 e 30/07/2020 no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Os Cotistas poderão ceder, exclusivamente junto ao agente escriturador das cotas do Fundo (“ <u>Escriturador</u> ”), seu direito de preferência entre os próprios cotistas, observado os prazos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As cotas da presente oferta, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados <i>pro rata temporis</i> , a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissão do Fundo.